

Relatório Trimestral de Atividades

Julho/Agosto/Setembro 2017



Ministério Público de Contas do Estado de Goiás

**Controle Externo da Administração
Pública Estadual**



Sumário

APRESENTAÇÃO	2
CALENDÁRIO DO PERÍODO.....	3
MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO TRIMESTRE.....	4
ENTRADA DE PROCESSOS NOS GABINETES	4
MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR TIPO DE ATO	6
MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR ASSUNTO	7
MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – tempo de permanência	9
PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DO TCE/GO.....	11
RECURSOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	12
REPRESENTAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	13
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	14
QUADRO DE MEMBROS E SERVIDORES	14
CAPACIDADE PRODUTIVA DISPONÍVEL NO PERÍODO H.D.T.	15
INSTALAÇÕES FÍSICAS	16
INICIATIVAS DE GESTÃO NO TRIMESTRE	17
PESOS POR ASSUNTO E TIPO DE DOCUMENTO (pontuação ponderada)	19
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 3ºT.2017	21



APRESENTAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado de Goiás – MPC/GO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional de controle do Estado, zela pelo cumprimento da Constituição da República e da Constituição do Estado de Goiás, especialmente no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado de Goiás. É composto por sete procuradores, sendo que um deles acumula suas atribuições com as de Procurador-Geral¹. Atualmente apenas quatro das sete vagas estão ocupadas.

O Ministério Público de Contas é composto, atualmente, pelos procuradores Eduardo Luz Gonçalves, Fernando dos Santos Carneiro, Máisa de Castro Sousa Barbosa e Silvestre Gomes dos Anjos. O Procurador Fernando dos Santos Carneiro ocupa, interinamente, o cargo de Procurador-Geral de Contas.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás no cumprimento do disposto nos artigos 26, § 4º, da Constituição do Estado de Goiás e 1º da Lei nº 16168/2007 (LOTCE-GO). Neste ano, este é o terceiro relatório do tipo emitido pelo MPC, abrangendo o período de **1º de julho a 30 de setembro de 2017**.

Os dados utilizados para a elaboração deste relatório foram extraídos diretamente da ferramenta Pesquisa de Dados do sistema de Gerenciamento de Processos – GPRO.

Fernando dos Santos Carneiro

PROCURADOR-GERAL, INTERINO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

¹ Art. 31 e incisos da [Lei 16.168, de 11 de dezembro de 2007](#), Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



CALENDÁRIO DO PERÍODO

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				

Legenda:	Recesso	Feriado	Ponto facultativo	Atividades suspensas
Total de dias úteis no período:	61			



MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO TRIMESTRE²

ENTRADA DE PROCESSOS NOS GABINETES

É obrigatória a audiência de Procurador do MPC, nos termos do art. 63 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em processos que tenham por objeto: tomada ou prestação de contas; admissão de pessoal, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão; concessão de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como as revisões que alterem o fundamento do ato concessório inicial; exoneração e demissão; contratos de trabalho regidos pela CLT, bem como suas respectivas rescisões e, ainda, em editais de licitação submetidos a exame pela Corte.

Os Procuradores também se manifestam nos incidentes de uniformização de jurisprudência e de inconstitucionalidade, na formação de prejudgados e entendimentos sumulados, e em recursos, exceto embargos de declaração, agravo e pedido de reexame em processo de fiscalização de atos e contratos.

A Tabela 1 apresenta o quantitativo de processos que entraram em cada Gabinete no trimestre. Cabe ressaltar que os dados apresentados não são referentes à distribuição³ de processos, feita em momento anterior e realizada pelo protocolo do TCE/GO. Os dados aqui expostos referem-se aos processos que efetivamente entraram nos gabinetes no período, podendo ser

² Todos os relatórios trimestrais de atividade do MPC/GO estão disponíveis em formato PDF com acesso por meio site do Ministério Público de Contas do Estado de Goiás na internet: <mpc.go.gov.br/e/transparência/>.

³ Dados sobre a distribuição de processos no período podem ser consultados em capítulo específico deste relatório.



novos processos ou ainda processos que já passaram alguma vez pelos gabinetes e que agora retornam para novas providências.

Entrada de processos no período	
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	230
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	301
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	255
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	337
TOTAL	<u>1123</u>

Tabela 1: quantidade de processos que deram entrada em cada gabinete no trimestre

A tabela 2 apresenta o quantitativo de processos que entraram em cada Gabinete em função do assunto do processo.

Entrada de processos por Assunto	GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	Total
INTERNO PESSOAL	1	0	0	1	2
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	5	10	6	1	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2	5	5	4	22
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	0	0	0	16
ATOS REGISTRO	194	245	206	305	950
INSTRUMENTOS FISC	7	8	1	4	20
LICITAÇÃO	11	15	17	7	50
DENÚNCIA	2	3	1	1	7
REPRESENTAÇÃO	2	4	5	6	17
GESTÃO FISCAL	1	2	1	2	6
Solicitações	2	7	10	5	24
CONTRATO	0	0	1	0	2
Recursos	2	0	0	0	1
ANTIGO	0	2	1	1	1
TOTAL	230	301	255	337	<u>1123</u>

Tabela 2: quantidade de processos que deram entrada em cada Gabinete em função do assunto

Considerando que o assunto mais representativo historicamente é o de Atos de Pessoal Sujeitos a Registro, faz-se necessária análise comparativa que permita expor a proporção destes diante do total de processos. Assim, a Figura 1 apresenta, graficamente, a proporção registrada no período entre



Atos de Pessoal e demais processos que deram entrada nos Gabinetes de Procuradores⁴.

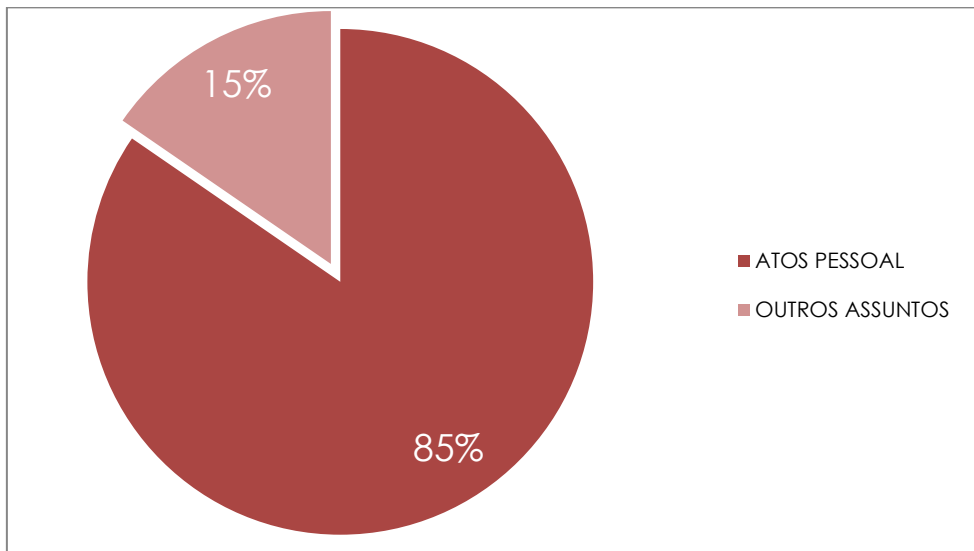


Figura 1: Proporção de processos de Atos de Pessoal Sujeitos a Registro que deram entrada nos Gabinetes no trimestre em relação ao total de processos.

MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR TIPO DE ATO

Os Procuradores de Contas manifestam-se nos processos de controle externo por meio de comunicado interno, despacho ou parecer. Assim, a Tabela 3 apresenta o quantitativo de manifestações de cada Gabinete em função do tipo de ato/documento produzido em processos que saíram dos Gabinetes.

Cabe ressaltar que os dados obtidos para a geração deste relatório consideram os processos que saíram dos respectivos gabinetes. Os registros utilizados foram obtidos diretamente da ferramenta de pesquisa de dados do GPRO.

⁴ No segundo trimestre de 2017 a proporção foi de 90% de atos de pessoal e 10% de outros assuntos.



MANIFESTAÇÃO POR TIPO DE ATO	COMUNICADO INTERNO	DESPACHO	PARECER	SEM DOCUMENTO ⁵	TOTAL
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	2	13	193	3	211
GABINETE PROCURADOR EDURADO LUZ	14	29	243	0	286
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	3	21	229	5	258
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	15	33	382	21	451
TOTAL	34	96	1047	29	<u>1206</u>

Tabela 3: Total de manifestações produzidas por cada Gabinete no trimestre em função do tipo de documento produzido.

O resultado obtido considerando os pesos e ponderações são apresentados na Tabela 4.

MANIFESTAÇÃO POR TIPO DE ATO	COMUNICADO INTERNO	DESPACHO	PARECER	SEM DOCUMENTO	TOTAL
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	1	41	629	1,5	672,5
GABINETE PROCURADOR EDURADO LUZ	7	41	866,5	0	914,5
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	1,5	33	805	2,5	842
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	7,5	41	1251	10,5	1310
TOTAL	<u>17</u>	<u>156</u>	<u>3551,5</u>	<u>14,5</u>	<u>3739</u>

Tabela 4: Pontuação obtida por cada Gabinete no trimestre considerando a ponderação por pesos.

MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR ASSUNTO

A Tabela 5 apresenta a quantidade de processos que saíram de cada Gabinete no trimestre em função do assunto do processo.

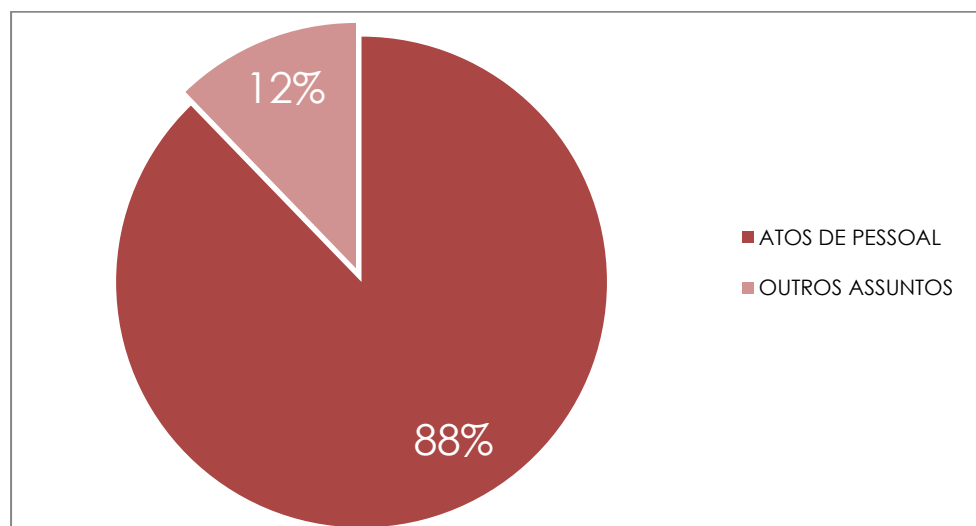
⁵ SEM DOCUMENTO: refere-se a processos apensados a outros processos que saíram dos Gabinetes. Nestes casos o sistema vincula o documento elaborado ao processo principal. Assim, estes processos constam no sistema como "sem documento", mas o documento, seja comunicado interno, despacho ou parecer foi inserido no processo principal.



Manifestação em processos por Assunto	GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	Total
INTERNO PESSOAL	1	5	0	2	8
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	2	5	5	1	13
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2	2	7	5	16
PRESTAÇÃO CONTAS	1	0	1	0	2
ATOS REGISTRO	181	241	225	418	1065
INSTRUMENTOS FISC	4	6	1	1	12
LICITAÇÃO	12	9	6	8	35
DENÚNCIA	0	4	1	1	6
REPRESENTAÇÃO	6	5	5	6	22
GESTÃO FISCAL	0	2	0	2	4
Consolidação jurisprudencial	0	0	1	0	1
Solicitações	0	5	6	5	16
Recursos	2	0	0	1	3
ANTIGO	0	2	0	1	3
TOTAL	211	286	258	451	1026

Tabela 5: Total de manifestações produzidas por cada Gabinete no período em função do assunto do processo.

A Figura 2 apresenta a proporção registrada de Atos de Pessoal em relação ao total de processos que saíram dos Gabinetes de Procuradores no trimestre⁶.



⁶ No segundo trimestre de 2017 a proporção de saídas foi de 89% de atos de pessoal e 11% de outros assuntos.



Figura 2: Proporção de manifestações em Atos de Pessoal Sujeitos a Registro em relação ao total de manifestações produzidas no período

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – tempo de permanência

É relevante a informação a respeito do prazo de permanência dos processos nos Gabinetes de Procuradores de Contas. A Tabela 6 apresenta quantos processos saíram de cada gabinete em função da faixa de tempo transcorrido entre a data de entrada e a de saída. Assim, por exemplo, a primeira faixa de tempo, até 30 dias, indica quantos processos saíram do gabinete antes de transcorridos 30 dias.

Tempo de permanência de processos	até 30 dias	entre 30 e 60 dias	entre 60 e 180 dias	mais de 180 dias	Total
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	185	23	3	0	211
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	215	20	51	0	286
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	74	107	75	2	258
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	342	87	22	0	451
TOTAL	816	237	151	2	1206

Tabela 6: Quantidade de processos que saíram de cada Gabinete em função do tempo de permanência até a data da saída.

A Tabela 7 indica a média, a mediana e a moda de tempo de permanência no período. A primeira informação indica que os processos saíram dos Gabinetes, em média, 24,7 dias após a entrada. A mediana indica que pelo menos 50% dos processos saíram dos Gabinetes antes de transcorridos 14 dias após suas respectivas entradas. E a última informação, a moda, indica que o prazo mais frequente de saída de processos dos Gabinetes é igual a 1 dia.

MÉDIA ⁷	MEDIANA ⁸	MODA ⁹
24,7	14	1

⁷ MÉDIA: obtida somando os valores de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados.

⁸ MEDIANA: é o valor que divide o conjunto de dados em dois subconjuntos de mesmo tamanho. Ou seja, é o valor que divide o conjunto de dados ao meio.

⁹ MODA: é o valor mais frequente no conjunto de dados.



Tabela 7: Média, mediana e moda em dias.

Por meio de análise da Figura 3 é possível notar que 88% dos processos saíram dos Gabinetes em menos de 60 dias após suas respectivas datas de entrada. Para tanto basta somar os pontos percentuais da faixa de até 30 dias, 68%, com os da faixa entre 30 e 60 dias, 20%. Logo, $68+20 = 88$.

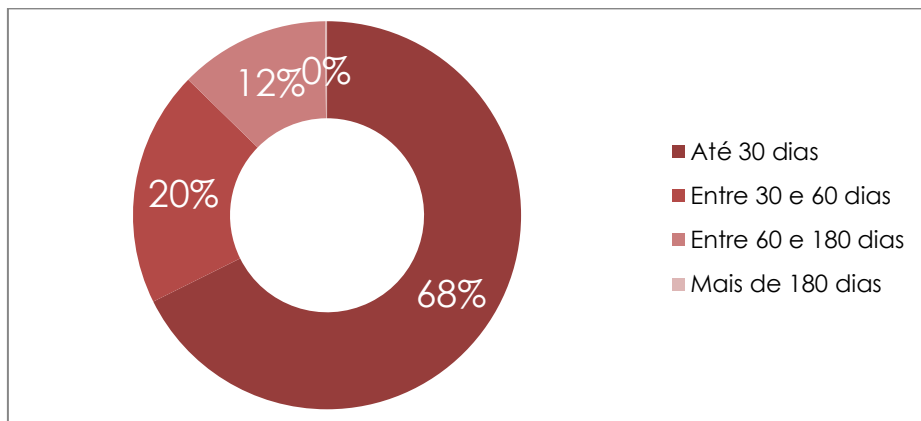


Figura 3: Proporção de saída de processos por faixa de tempo de permanência

A Tabela 8 apresenta um comparativo entre a quantidade de processos que entraram (E) nos Gabinetes e a quantidade de saídas(S). Calcula também o saldo obtido no período realizando a operação $E - S = \text{Saldo}$. Ou seja, subtraindo a quantidade de saídas da quantidade de entradas.

Gabinete	Entradas	Saídas	Saldo no período
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	230	211	19
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	301	286	15
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	255	258	-3
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	337	451	-114
TOTAL	1123	1206	<u>-83</u>

Tabela 8: Entrada X Saída de processos no trimestre



PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DO TCE/GO

A Tabela 9 apresenta relação de sessões colegiadas realizadas no Trimestre e identifica qual Procurador de Contas representou o MPC em cada uma delas.

Procuradores presentes nas sessões colegiadas no trimestre			
COLEGIADO	TIPO DE SESSÃO	DATA	PROCURADOR (A)
Segunda Câmara	Ordinária	04-jul	Eduardo Luz Gonçalves
Tribunal Pleno	Ordinária	05-jul	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	05-jul	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	01-ago	Maísa de Castro Sousa Barbosa
Primeira Câmara	Ordinária	01-ago	Maísa de Castro Sousa Barbosa
Tribunal Pleno	Ordinária	02-ago	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	02-ago	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	08-ago	Maísa de Castro Sousa Barbosa
Primeira Câmara	Ordinária	08-ago	Maísa de Castro Sousa Barbosa
Tribunal Pleno	Ordinária	09-ago	Fernando dos Santos Carneiro
Primeira Câmara	Ordinária	15-ago	Maísa de Castro Sousa Barbosa
Tribunal Pleno	Ordinária	16-ago	Maísa de Castro Sousa Barbosa
Segunda Câmara	Ordinária	22-ago	Maísa de Castro Sousa Barbosa
Primeira Câmara	Ordinária	22-ago	Maísa de Castro Sousa Barbosa
Tribunal Pleno	Ordinária	23-ago	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	23-ago	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	29-ago	Maísa de Castro Sousa Barbosa
Primeira Câmara	Ordinária	29-ago	Maísa de Castro Sousa Barbosa
Tribunal Pleno	Ordinária	30-ago	Fernando dos Santos Carneiro
Primeira Câmara	Ordinária	12-set	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	13-set	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	19/set	Fernando dos Santos Carneiro
Primeira Câmara	Ordinária	19/set	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	20/set	Fernando dos Santos Carneiro
Primeira Câmara	Ordinária	26/set	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	27/set	Fernando dos Santos Carneiro

Tabela 9: Relação de sessões colegiadas no trimestre e identificação do representante do MPC presente.



A Tabela 10 apresenta um resumo da participação de cada Procurador nas sessões colegiadas do TCE/GO.

PROCURADOR (A)	Tribunal Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	TOTAL
EDUARDO LUZ GONÇALVES	0	0	1	1
FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO	11	3	1	15
MAÍSA DE CASTRO SOUSA BARBOSA	1	5	4	10
SILVESTRE GOMES DOS ANJOS	0	0	0	0
TOTAL	12	8	6	26

Tabela 10: Participação dos Procuradores em sessões colegiadas do TCE/GO no trimestre.

RECURSOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Nenhum recurso foi interposto pelo MPC em processos do TCE/GO no trimestre.



REPRESENTAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

No trimestre, cinco representações foram apresentadas pelo MPC/GO ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Número do Processo	Data de Autuação	Ementa
201700047001638	20/07/2017 13:08	Processo nº 201700047001638 312 que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por sua Procuradora, Dra. Maísa de Castro Sousa Barbosa, em face da noticiada criação pela Universidade Estadual de Goiás do curso superior em medicina, na cidade de Itumbiara.
201700047001637	20/07/2017 12:58	Processo nº 201700047001637 312 que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por sua Procuradora, Dra. Maísa de Castro Sousa Barbosa, em face do descumprimento, pelo Estado de Goiás, da Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para profissionais do magistério público da educação básica.
201700047001664	27/07/2017 12:34	Processo nº 201700047001664 que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, em virtude do descumprimento, pelo Governo do Estado de Goiás, do disposto no artigo 169 da Constituição Federal de 1988 - CF/88, e do estabelecido nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.
201700047001922	24/08/2017 16:27	Processo nº 201700047001922/312, em que o Ministério Público de Contas Junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral, Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, encaminha Representação em face de descumprimento do Acórdão TCE nº 4424/2014, objeto dos Autos de nº 200900047003585.



201700047002075	15/09/2017 17:01	Processo nº 201700047002075/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE-GO, representado por seu Procurador-geral, interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, para verificação da conformidade com a Lei nº 13.303/2016, das nomeações de administradores para Empresas Públicas do Estado de Goiás.
-----------------	------------------	--

Tabela 11: Representações apresentadas pelo MPC ao TCE/GO no trimestre

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

QUADRO DE MEMBROS E SERVIDORES

14

A Tabela 12 identifica o quadro de servidores e estagiários com lotação em cada Gabinete e setor do MPC/GO. Contempla ainda o cargo e a função exercida por cada um deles.

GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	
Nome	Cargo/função
Lívia Cardoso Lopes	Assessor III
Marcelo Abraão Ferreira	ACE – Assessor I
Camila Morais Azevedo Nicoli	ACE – Assessor IV
Henrique Porto de Castro	Estagiário
Debora Barcelos Vieira Gomides	Estagiário
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	
Nome	Cargo/função
Marília Rafaella Pires	ACE - Assessor III
Raquel Bueno Rodvalho	ACE - Assessor IV
Vitor Guilherme Martins de Oliveira	ACE - Assessor I
Fernanda Sales França de Farias	Estagiário
Gustavo Alves Pimentel	Estagiário
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	
Nome	Cargo/função
Brenno Teixeira	Assessor III
Idelfonso Bento da Silva Júnior	ACE – Assessor IV
Feres El Assal	Assessor I
Ana Gabriela Dias Fonseca	Estagiário
Bianca Mariano Porto	Estagiário



GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	
Nome	Cargo/função
Maria Clara Oliveira Vaz	Assessor III
Guilherme Cardoso Ferreira Lino	Assessor I
Lígia de Freitas Severino	Assessor IV
GABINETE PROCURADOR GERAL	
Nome	Cargo/função
Lúcio Marcos da Costa Bolzan	ACE - Assessor II
Diva Julia Sousa da Cunha Safe Coelho	Assessor IV
Maria Clara Lopes Naponence	Estagiário
Cárita Rayane Alves de Almeida	Estagiário
PROTOCOLO DO MPC	
Nome	Cargo/função
Divino Eterno de Souza	ACE
Valdy Francisco de Sales	ACE
Rebeca Felix de Lima	Menor Aprendiz
Danilo Saraiva de Pina	Menor Aprendiz

Tabela 12: Quadro de servidores por Gabinete

Relevante identificar também os afastamentos dos Procuradores no período em análise. A Tabela 13 identifica, para cada Procurador, os afastamentos em função de férias, licenças ou outros.

Afastamentos de Procuradores			
Procurador (a)	Férias	Licença	Outro
Eduardo Luz Gonçalves	0	0	0
Fernando dos Santos Carneiro	0	0	0
Maísa de Castro Sousa Barbosa	0	0	0
Silvestre Gomes dos Anjos	0	0	0

Tabela 13: Afastamentos dos Procuradores

CAPACIDADE PRODUTIVA DISPONÍVEL NO PERÍODO H.D.T.¹⁰

No período de abrangência considerado neste relatório tivemos 61 dias úteis. O MPC contou, neste período, com o trabalho de 20 pessoas

¹⁰ H.D.T. – Homem Dia Trabalho. Unidade de medida utilizada para calcular e representar a capacidade produtiva disponível. Para cada servidor disponível em determinado dia útil conta-se 1 H.D.T. Assim, no caso de dois servidores disponíveis para o trabalho no intervalo de 5 dias teríamos, multiplicando, 10 H.D.T., por exemplo.



entre membros e servidores¹¹. Assim, necessário se faz calcular qual foi a capacidade produtiva real disponível no período. A conta em questão foi feita descontando os dias de afastamentos legais de membros e servidores como férias, licenças, atestados médicos, convocação da justiça eleitoral, etc.

Foram considerados apenas os períodos de disponibilidade. Assim, os servidores que tiveram lotação no MPC depois de iniciado o trimestre tiveram seu H.D.T. máximo possível calculado em dias úteis após a lotação. Os que saíram também tiveram apenas o período de lotação no MPC considerado no cálculo.

Logo, no terceiro trimestre de 2017 o MPC/GO contou com a força de trabalho equivalente a **1060 H.D.T** diante de um total máximo possível de **1180 H.D.T**.

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O MPC/GO ocupa uma área total de 570,66 m² no segundo andar da sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Estão disponibilizados seis gabinetes para Procuradores e um para o Procurador-Geral. Nota-se que dois dos seis gabinetes de Procuradores encontram-se desocupados uma vez que o MPC/GO conta com apenas quatro Procuradores em atividade.

Foram disponibilizadas também 14 vagas exclusivas para Membros e servidores do MPC no estacionamento coberto da sede do TCE-GO.

No fechamento do trimestre, dia 30.09.2017, um total de - estações de trabalho com computadores encontravam-se disponíveis nos gabinetes e setores do MPC/GO. Existe ainda um notebook disponibilizado para cada Procurador e para a chefia de gabinete da Procuradoria-Geral.

¹¹ Estagiários e Menores Aprendizizes não compõe o HDT.



Nas salas das assessorias dos Procuradores existem 5 mesas com uma estação de trabalho cada. São disponibilizadas ainda duas impressoras por gabinete, uma para a assessoria e uma para o Procurador, inclusive Procurador-Geral. No protocolo existe uma impressora multifuncional perfazendo, portanto, um total de 11 impressoras que foram utilizadas, no período, para fazer 27.224 impressões¹². Os gabinetes contam também com estrutura de armários, gaveteiros e mesas de apoio.

Estão disponíveis ainda 15 ramais telefônicos distribuídos entre os Gabinetes e todo o andar em que está localizado o MPC conta com rede sem fio com acesso à internet.

Existe também um veículo oficial disponibilizado ao Procurador-Geral de Contas.

INICIATIVAS DE GESTÃO NO TRIMESTRE

O Projeto de Lei Orgânica do TCE/GO Anotada está em fase de planejamento, coleta e análise de dados. As etapas que foram e ainda estão sendo executadas, consistem no levantamento de todas as Súmulas de Jurisprudência de todos os Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União, bem como na análise de conteúdo e processo de sistematização por temas. Os resultados esperados este projeto são: Em primeiro lugar a publicação da Lei Orgânica Anotada com Súmulas de Jurisprudência; em segundo lugar desenvolver um meio de busca, por temas, de todo o conjunto de Súmulas de Jurisprudência das Cortes de Contas supracitadas.

O I Simpósio do Ministério Público de Contas do Estado de Goiás está em fase de planejamento e organização. O tema deste Simpósio será

¹² As impressoras podem sofrer cancelamentos de impressão afetando assim a contagem de páginas impressas.



sobre o “Combate à Corrupção no Brasil Contemporâneo” e contará com 2 (dois) dias de evento a ser realizado no mês de março de 2018. Já contamos com o apoio do Mestrado Profissional em Direito e Políticas Públicas, para dar suporte acadêmico-científico principalmente com relação aos Grupos de Trabalho, bem como o apoio da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. O evento consiste numa proposta séria de diálogo e debate sobre questões ligadas diretamente à Administração Pública e, para isso, contaremos com os principais nomes tanto na área do Direito, quanto na área das Ciências Políticas para poderem colaborar neste interessante e importante tema a ser debatido no I Simpósio MPC/GO.

O Projeto de criação de um banco de fundamentação para os pareceres do Ministério Público de Contas está em fase de implementação e deverá ser alimentado com fundamentação utilizada nos pareceres da própria procuradoria. O objetivo deste projeto é ter a possibilidade de revisar e atualizar o entendimento desta Procuradoria como um todo e promover a interlocução sobre os entendimentos intra-gabinetes.

O Projeto que busca analisar, desenvolver e estruturar uma tabela de pesos para processos em função do esforço médio encontra-se concluído. A atividade desenvolvida por esta Procuradoria-Geral de Contas contou com a colaboração dos demais Gabinetes para se chegar a um denominador comum referente ao esforço empregado nos processos recebidos segundo sua natureza. Findadas as fases de elaboração, testagem e aplicação, o produto do projeto já se encontra em efetiva aplicação no âmbito do MPC/GO. Está prevista também a possibilidade de aprimoramento posterior quando necessário.



PESOS POR ASSUNTO E TIPO DE DOCUMENTO (pontuação ponderada)

Com o intuito de buscar refletir parâmetro mais coerente do que apenas o quantitativo total de processos por assunto como medida de produção de cada gabinete foi desenvolvida a tabela de pesos para cada processo, por assunto e por tipo de documento produzido.

Assim, espera-se reproduzir de maneira mais justa o esforço necessário para a produção obtida por cada gabinete no período de análise. Para a construção da tabela foi considerada a percepção dos servidores lotados nos gabinetes do MPC.

É possível notar que os pesos para processos com o mesmo assunto variam em função do tipo de documento produzido. Assim, um despacho gera pontuação inferior àquela gerada pela produção de um parecer, por exemplo.

Foi estabelecida, também, diferença na pontuação obtida em função da complexidade de cada assunto. Por exemplo, um parecer em processo de ato de pessoal sujeito a registro gera pontuação inferior à de um parecer em processo de tomada de contas especial.

Cabe esclarecer que os pesos foram estabelecidos considerando a média da percepção dos servidores lotados no MPC. Assim, certamente existirão casos em que um assunto tido como mais complexo pode ter tratamento simples e também um assunto tido como de baixa complexidade pode exigir grande esforço. No entanto, a percepção média é a definida nesta tabela, logo, espera-se que as distorções sejam compensadas em função do volume total de processos.

Por fim, cabe ressaltar também que os pesos estabelecidos podem sofrer modificações ao longo do tempo em função de mudanças na forma de atuação do MPC, do TCE-GO ou da percepção de complexidade e esforço por parte dos membros e servidores. Neste trimestre, no entanto,



nenhuma modificação foi feita em relação à tabela utilizada para cálculo no período anterior.

Classe Assuntos	COMUNICADO INTERNO	DESPACHO	PARECER	SEM DOCUMENTO
Contas GOV	0,5	5	50	0,5
INTERNO PESSOAL	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO LICITAÇÃO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO CONTRATOS	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO CONVÊNIOS	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO FUNDO ROTATIVO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO PAD	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO RESOLUÇÃO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO PROMOEX	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO ContINTERNO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO LEI	0,5	0,5	0,5	0,5
EXECUÇÃO	0,5	2	5	0,5
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	0,5	3	7	0,5
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	0,5	3	10	0,5
PRESTAÇÃO CONTAS CONVÊNIO	0,5	3	7	0,5
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0,5	3	7	0,5
ATOS REGISTRO	0,5	1	3	0,5
INSTRUMENTOS FISC	0,5	3	10	0,5
ART. 30	0,5	1	3	0,5
LICITAÇÃO	0,5	3	5	0,5
DECLARAÇÃO BENS E RENDAS	0,5	1	3	0,5
DENÚNCIA	0,5	5	10	0,5
REPRESENTAÇÃO	0,5	5	10	0,5
MOVIMENTO MENSAL	0,5	1	3	0,5
GESTÃO FISCAL	0,5	3	5	0,5
RREO	0,5	3	5	0,5
CONTRATO	0,5	5	10	0,5
Consolidação jurisprudencial	0,5	3	8	0,5



Plano de Fiscalização	0,5	3	10	0,5
Solicitação Assembleia	0,5	3	8	0,5
Solicitações	0,5	3	8	0,5
Outros	0,5	3	8	0,5
Recursos	0,5	3	8	0,5
ANTIGO	0,5	1	3	0,5

Tabela 14: Pontuação ponderada por assunto e por tipo de documento produzido.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 3ºT.2017

Os dados para cálculo da quantidade de processos distribuídos a cada Procurador no período foram obtidos por meio do sistema de Pesquisa de Dados do GPRO. Na Tabela 15 é possível visualizar o total por assunto, por gabinete e as combinações entre as duas variáveis.

Cabe ressaltar que a distribuição é realizada pelo protocolo do TCE/GO. O registro e os cálculos realizados levam em consideração os processos autuados no trimestre.

Distribuição de Processos por Assunto	GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	Total
ATOS REGISTRO	355	353	346	353	1407
Consolidação jurisprudencial	1	0	1	1	3
DENÚNCIA	1	1	1	0	3
INSTRUMENTOS FISC	2	6	3	2	13
LICITAÇÃO	12	12	14	13	51
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	0	0	1	0	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	1	0	0	2
Recursos	3	11	5	2	21
REPRESENTAÇÃO	1	1	2	1	5
Solicitações	6	2	3	8	19



Controle Externo da Administração Pública

Estadual

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2	0	1	0	3
INTERNO RESOLUÇÃO	0	0	1	0	1
TOTAL	384	387	378	380	1529

Tabela 15: Quantidade de processos distribuídos a cada Procurador no trimestre.